



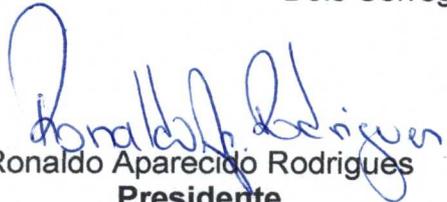
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

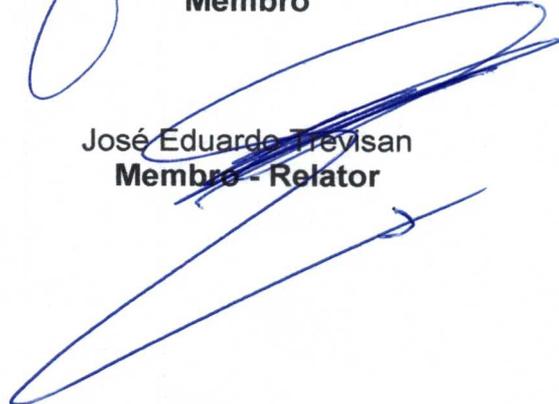
PARECER N. 14/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral e José Eduardo Trevisan, membro designado como Relator pelo Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 66 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro


José Eduardo Trevisan
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 66 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 09 de agosto de 2023, às 15h e 05min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 66/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.534.033,82 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos), destinado a construção de uma Unidade de Saúde do Jardim Paulista.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado para a construção da unidade de saúde no bairro Jardim Paulista.

O prédio atual é antigo e praticamente não comporta ampliação, seja por falta de espaço, seja por ter sido concebido dentro de outra realidade, bastante diferente da atual no que concerne a distribuição dos serviços. Dessa forma, um novo prédio, projetado dentro dos padrões atuais exigidos para uma unidade de saúde, sem dúvidas proporcionará melhores condições de atendimento para a população, como, também, melhor condições de trabalho para os servidores municipais que nele atuam.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a proposição está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2023.



José Eduardo Trevisan
Relator